



ATA Nº 06/2023 – Ordinária

No dia dezessete de abril de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Sala de Sessões da Câmara de Vereadores, reuniu-se em Sessão Ordinária os seguintes vereadores: Anelise Grimm Horst, Carlos Möllmann, Evanir Roberto Baller, Jucimar Oneide Docena, Rejane Ahlert Eggers, Renato Gaspar Herbert, Simone Aline Tischer Landmeier, Tais Pott Rückert e Valério da Fonseca. Invocando a proteção de Deus, da Lei e do Povo de Westfália, a Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Jucimar Oneide Docena para ler uma passagem bíblica. Na sequência foi lida a Ata Ordinária nº 05/2023, que colocada em discussão e votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Uso da tribuna: **Anelise Grimm Horst-** Primeiramente cumprimentou a todos. “Inicialmente, como vice-presidente do COMDICA, quero informar que estão abertas do dia 03 até o dia 25 de abril as inscrições para se candidatar ao cargo de conselheiro tutelar, serão cinco vagas efetivas com a carga horária de 20 horas para o mandato dos próximos 4 anos. O Conselho Tutelar é um órgão permanente autônomo, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes, algumas das suas atribuições está em fiscalizar situações que possam oferecer risco, ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente, além de realizar ações preventivas, entre outras funções. São requisitos, ser maior de 21 anos, ter concluído ensino médio, residir em Westfália no momento da inscrição e ser eleitor de Westfália há pelo menos 6 meses antes da eleição, que acontece em outubro desse ano. Mais informações podem ser buscadas no CRAS, onde também acontecem as inscrições, sempre na parte da manhã, das 8h às 11h. Também quero lembrar aos contribuintes do Imposto de Renda Pessoa Física, que o fazem pelo modelo completo, que podem doar até 3% do valor devido ao Fundo da Criança e Adolescente de Westfália, sendo que o COMDICA aplica esse recurso em ações e projetos voltados a crianças e adolescentes do nosso município, pessoas jurídicas também podem contribuir com até 1% do imposto devido. É importante frisar que quem opta contribuir com o Fundo, que ele não paga nada mais por isso, porque o valor é descontado do valor que você tem que pagar, ou seja, vai ajudar sem pagar nada a mais, converse com o seu contador ou procure o Departamento de Assistência Social para maiores esclarecimentos. Presidente, prezados colegas, peço apoio de vocês para a Moção de Apoio número 01/2023 que entra na ordem do dia, tratasse de um esforço em comum de vários municípios da região, através das suas Casas Legislativas, na intenção de sugerir ao Congresso Nacional que



estude a possibilidade de apresentar um projeto de lei que altere a Lei Federal nº 8742/1993, em relação aos critérios de cálculo da renda familiar que caracterize a situação para concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) a pessoas com deficiência. Muitas vezes o benefício não é concedido ao deficiente ou idoso que mora com a família porque computa renda de todo grupo familiar que reside sobre o mesmo teto. Com isso, muitas vezes, mesmo necessitando de cuidados especiais não tendo nenhuma fonte de renda própria, são privados da sua autonomia financeira, o que os torna ainda mais dependentes, o que afeta inclusive a sua autoestima. Mesmo sabendo que não será algo simples de conseguir, peço apoio de todos os colegas para que possamos solicitar junto ao Governo Federal que mais pessoas tenham acesso a esse benefício. Também quero mencionar o projeto de lei nº 34 do Executivo que vem de encontro aos últimos acontecimentos em relação a segurança no ambiente escolar, penso que essa providência com relação a contratação de segurança profissional para todas as escolas do município é muito válida, e quero aqui destacar que o projeto se estende aos alunos da Creche Mônica e a Escola Estadual de Ensino Médio, e não somente durante a entrada e saída dos estudantes, mas durante o período das aulas, para que a direção, os funcionários, professores e alunos consigam se dedicar ao ensino de forma integral, e os pais também se sintam mais tranquilos. Eu quero aqui, através do Secretário da Educação, Cultura e Turismo, Gustavo Sieben, parabenizar a Administração, por acolher essa demanda e ter esse olhar preventivo e de proteção. É uma despesa alta, sem dúvida, mas considerando que se empresas, bancos e outras repartições se faz uso dessa ferramenta, já há muito tempo, nos locais que acolhem nosso bem mais precioso, a nossa maior riqueza, que são as nossas crianças e jovens, nós como representantes de muitos pais aflitos, e tenho certeza que durante as últimas semanas eles trouxeram essa preocupação aos demais colegas também. Eu particularmente penso que toda forma de prevenção e zelo pela vida, em todos os aspectos, sempre tem que ser prioridade da gestão pública. Muito obrigada.” Finalizou. **Rejane Ahlert Eggers-** Inicialmente cumprimentou a todos. “Primeiramente quero aqui agradecer a Secretaria de Obras pelo belo trabalho realizado nas melhorias das estradas da Linha Schmidt Fundos, aquele trecho que interliga também até a Linha Paisandu e aquele trecho que interliga as duas vias da Linha Schmidt Fundos, entre a Granja de Ovos Horst e a propriedade de Norma Von Muhlen, onde fizeram a elevação do leito da estrada entre a ponte e o asfalto, ficou muito bom, são melhorias necessárias. Quero comentar aqui que temos vários trechos de estradas que estão com seus projetos de asfalto em andamento. Vai ser executada a obra de asfaltamento na rua do Cematia até a



ponte, na ordem de 129,21 metros, já foi realizada a reunião com os moradores envolvidos, e essa será realizada com recursos próprios. A outra obra de asfalto será no loteamento Bella Vista, na rua Alfredo Dahmer, num trecho total de 134,16 metros, está também será realizada com recursos próprios, isso é no Loteamento Horst, são duas partes de um quarteirão que será feito o asfalto ali. Tem mais um trecho que também será feito asfalto com recursos próprios, ali nos afluentes da Languiru, é na rua Carlos Schroer Filho, na ordem de 87,80 metros. E tem a outra parte dessa rua que fica ao lado da Languiru, que vai até o Biscoitos Klain, essa parte da rua será feito o asfalto depois da liberação da emenda de um Deputado do PP, na ordem de 267,17 metros, esse trecho inclui a parte que tem o paralelepípedo, onde será colocado asfalto por cima, e a outra parte da estrada de chão será realizada a obra de asfaltamento. E tem mais um trecho de asfalto na Linha Schmidt Fundos, que estamos esperando também, entre as propriedades de Ivo Ahlert e Gerson Tirp, essa já está licitada mas ainda a espera da liberação da emenda do Deputado do MDB. São todas obras importantes, reivindicadas pelos munícipes. E também quero reforçar aqui o convite, que a colega também trouxe, para quem se interessar, estão abertas as inscrições para conselheiro tutelar, são cinco vagas efetivas, além da suplência, para o mandato de 4 anos, as inscrições são gratuitas, os interessados poderão se inscrever no CRAS e maiores informações estão no site da Prefeitura, seria isso aí, muito obrigada.” Finalizou.

PROJETO DE LEI Nº 026/2023 DO PODER EXECUTIVO: altera a Lei 1503/2018 que dispõe sobre o plano de cargos, carreiras e remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal de Westfália e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 029/2023 DO PODER EXECUTIVO: autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 51.532,65 (cinquenta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 030/2023 DO PODER EXECUTIVO: autoriza o Poder Executivo a abrir créditos suplementares no valor de R\$ 73.557,04 (setenta e três mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos) e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 031/2023 DO PODER EXECUTIVO: autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos.

PROJETO DE LEI Nº 032/2023 DO PODER EXECUTIVO: autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. Colocado em



discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 033/2023 DO PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 034/2023 DO PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI Nº 035/2023 DO PODER EXECUTIVO:** autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial, incluir meta no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2023 DO PODER LEGISLATIVO:** dispõe sobre a alteração das datas das sessões ordinárias do mês de maio do ano de 2023. Aprovado por unanimidade de votos. **MOÇÃO DE APOIO 01/2023 DO PODER LEGISLATIVO de autoria da vereadora Anelise Grimm Horst:** requer que o Congresso Nacional estude a possibilidade de propor Projeto de Lei Federal, visando a alteração da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, quanto aos critérios de cálculo da renda familiar *per capita* e parâmetros adicionais de caracterização da situação de miserabilidade e de vulnerabilidade social, para concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC) a pessoas com deficiência. Aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos os vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia oito de maio de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, na Câmara de Vereadores.

Tais Pott Rückert
PRESIDENTE

Anelise Grimm Horst
SECRETÁRIA